

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 725/2022

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Comandante Silvio Vasconcelos, Nº 57, Bairro Avenida Paulista, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MARIA APARECIDA LEITE VIEIRA & CIA LTDA, com sede na Rua Comandante Vicente de Paula, N° 123, Setor Serrinha, no município de Redenção/PA, Inscrita no CNPJ sob o nº 11.379.074/0001-05, neste ato representado por seu sócio Administrador Sr.º ADEVILSON CHAVES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 722.234.302-44 e RG nº 4344985 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Comandante Vicente de Paula, N° 123, Setor Serrinha, no Município de Redenção/PA, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato nº 725/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 189/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2022, conforme memorando nº 908/2023 - SEMEC, conforme Justificativa, Parecer Do Controle Interno e Parecer Jurídico em anexo, resolvem aditar o referido Contrato, que tem por OBJETO -CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DECORAÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS EM GERAL. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AOS FUNDOS FUNDEB E FME; DE REDENÇÃO-PA, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 726/2022, por igual período, iniciando em **16/12/2023** e término em **16/12/2024**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 13 de novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA	MARIA AP. LEITE VIEIRA & CIA LTDA
Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira	Adevilson Chaves De Sousa
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer	Sócio Administrador
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
A)	B)
RG:	RG: